RELATÓRIO DA SUPERVISÃO DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 50/2018
Autor: Vereador Luiz Carlos Souza
Ementa: "Cria o Participatório Municipal da Juventude, e dá outras providências. "

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida a estudo encontra disciplina jurídica nos artigos 12, III, e 172 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, bem como no inciso III do art. 44 e art. 46 da Lei Orgânica do Município. ".

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, realizamos pesquisa em bancos de dados e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse especificamente sobre o tema aludido na epígrafe.

- A título de pesquisa legislativa, identificou-se que o edil acima referenciado apresentou, na legislatura anterior, no ano de 2013, o Projeto de Lei nº 271/2013, que guarda semelhanças com o projeto de lei em tela, contudo, com diferenças redacionais substantivas, sendo que aquele foi apreciado pela Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, redundado em parecer contrário (cópia anexa).

Sala das Comissões, em 20 de março de 2018.

Wagner Amorim F. de Souza
Supervisor de Análise e Pesquisa